

GOVERNO DE MACAU

GABINETE DO GOVERNADOR

Despacho n.º 87/GM/96

Ao abrigo do disposto no artigo 15.º do contrato de concessão em vigor e nos termos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Governador determina:

1. É nomeado delegado do Governo junto da Sociedade de Abastecimentos de Água de Macau, SARL, o licenciado Mário Manuel Pereira Gomes de Abreu, pelo prazo de dois anos, a partir da data da assinatura deste despacho.

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de MOP 6 600,00.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 17 de Outubro de 1996. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Despacho n.º 88/GM/96

Considerando a necessidade de definir responsabilidades operacionais no âmbito da protecção civil;

Tendo em vista o oportuno e eficaz cumprimento do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 72/92/M, de 28 de Setembro;

Mostrando-se, por outro lado, necessário criar as condições adequadas à intervenção pronta do comando conjunto, a que se refere a alínea g) do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 76/90/M, de 26 de Dezembro;

Usando da faculdade prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, determino:

1. É nomeado o capitão-de-mar-e-guerra Carlos António David da Silva Cardoso para assumir as funções de comandante do comando conjunto, nos termos e para os efeitos previstos na alínea g) do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 76/90/M, de 26 de Dezembro.

2. Este despacho produz efeitos a partir do dia 27 de Setembro de 1996, data em que é revogado o Despacho n.º 68/GM/96, de 18 de Setembro.

Publique-se.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 18 de Outubro de 1996. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 23 de Outubro de 1996. — O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.

SECRETARIA DO CONSELHO CONSULTIVO

Extracto de despacho

Por despacho de 31 de Julho de 1996, do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Outubro do mesmo ano:

Ana Rita Torres Pereira de Amorim — contratada além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º

do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 31/91/M e 70/92/M, de 8 de Junho e 21 de Dezembro, respectivamente, para desempenhar funções de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 15 de Agosto de 1996.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Secretaria do Conselho Consultivo, em Macau, aos 23 de Outubro de 1996. — A Secretária, substituta, *Ana Rita Pereira de Amorim*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A COORDENAÇÃO ECONÓMICA

Despacho n.º 14/SACE/96

Tendo o licenciado José Carlos Rodrigues Nunes apresentado pedido de exoneração do cargo de presidente do Conselho de Administração da Autoridade Monetária e Cambial de Macau;

Ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º do Estatuto da Autoridade Monetária e Cambial de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 14/96/M, de 11 de Março, e no uso das competências delegadas nos termos da alínea h) do artigo 1.º da Portaria n.º 100/96/M, de 16 de Abril, determino o seguinte:

É exonerado, a seu pedido, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 1996, o licenciado José Carlos Rodrigues Nunes do cargo de presidente do Conselho de Administração da Autoridade Monetária e Cambial de Macau.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, em Macau, aos 17 de Outubro de 1996. — O Secretário-Adjunto, *Vitor Rodrigues Pessoa*.

Despacho n.º 15/SACE/96

O dr. José Carlos Rodrigues Nunes cessará, a seu pedido, em 31 de Outubro próximo, as funções, que tem vindo a desempenhar, desde há cerca de seis anos, de presidente do Conselho de Administração da Autoridade Monetária e Cambial de Macau.

Para além do referido cargo, é de destacar que o dr. José Carlos Rodrigues Nunes exerceu, ainda e ao longo dos 13 anos de permanência no Território, as funções de director financeiro da Companhia de Electricidade de Macau, de presidente da Comissão Instaladora do Centro Hospitalar Conde de S. Januário, de presidente do Conselho Fiscal da TDM e de assessor dos, ao tempo, Secretários-Adjuntos para a Saúde e Assuntos Sociais e para os Assuntos Económicos.

Nesta oportunidade, não pode deixar de ser realçada a elevada competência com que o dr. Rodrigues Nunes orientou a actividade da Autoridade Monetária e Cambial de Macau, bem como assegurou a harmonização da mesma com os objectivos e as prioridades do Executivo de Macau nos domínios monetário, financeiro, cambial e segurador.

Durante os seis anos consecutivos em que desempenhou as funções de presidente do Conselho de Administração da Autoridade Monetária e Cambial de Macau, concluíram-se os trabalhos que originaram a publicação de importante legislação respeitante ao

regime jurídico do sistema financeiro do Território e à actividade seguradora, muito se devendo ao seu empenho, tendo sido igualmente relevante o seu papel na revisão do regime de emissão monetária em Macau e subsequente definição dos termos contratuais a que ficaram subordinadas as duas actuais entidades emissoras de notas no Território.

De assinalar, também, para além da estreita e valiosa colaboração prestada à respectiva tutela, a sua capacidade de manter, ao longo de todo o seu mandato, um bom relacionamento com os sectores bancário e segurador de Macau, o que, em boa medida, constituiu um importante contributo para a prossecução das políticas monetária, financeira, cambial e seguradora, garantindo, simultaneamente, a resposta atempada e adequada às situações de natureza conjuntural.

Pelos motivos acima referidos e ainda pela colaboração leal e inestimável que me foi prestada ao longo dos últimos cinco anos, é-me particularmente grato manifestar o meu apreço e reconhecimento pelo trabalho desenvolvido pelo dr. José Carlos Rodrigues Nunes e conferir-lhe público louvor.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, em Macau, aos 17 de Outubro de 1996.— O Secretário-Adjunto, *Vítor Rodrigues Pessoa*.

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 30 de Julho de 1996, visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Outubro do mesmo ano:

Licenciada Isabel Sofia Alves Marinho de Bastos — contratada, por assalariamento, pelo período de um ano, renovável, a partir de 2 de Setembro de 1996, ao abrigo dos artigos 21.º, n.º 1, alínea b), 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e 7.º, conjugado com os artigos 1.º, n.º 2, 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, com referência à categoria de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, no Conselho Económico.

Por despacho n.º 28-I/SACE/96, de 11 de Outubro, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica:

Ivone David Yan — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, a partir de 1 de Dezembro de 1996, no cargo de secretária pessoal deste Gabinete.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, em Macau, aos 23 de Outubro de 1996. — O Chefe do Gabinete, *Mário Abreu*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho n.º 138/SATOP/96

No uso da faculdade conferida pela alínea b) do artigo 3.º da Portaria n.º 85/91/M, de 20 de Maio, subdelego no director dos Serviços de Cartografia e Cadastro, engenheiro Adelino Manuel Lopes Frias dos Santos, os poderes necessários para representar

o território de Macau como outorgante no contrato a celebrar entre o Território e a firma Sistemas Automáticos CSA (Macau), Limitada, com vista à aquisição de material informático para um Sistema de Arquivo Digital de Documentos.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 15 de Outubro de 1996. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

Despacho n.º 139/SATOP/96

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 85/91/M, de 20 de Maio, subdelego no director dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Manuel Pereira, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o território de Macau como outorgante no contrato a celebrar entre o Território e a sociedade comercial denominada por Teixeira Duarte — Engenharia e Construções (Macau), Limitada, para a execução da empreitada «Concepção/Construção do Laboratório de Saúde Pública de Macau».

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 15 de Outubro de 1996. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

Despacho n.º 140/SATOP/96

Usando da faculdade conferida pelo artigo 3.º da Portaria n.º 20/92/M, de 29 de Janeiro, subdelego no presidente da Autoridade de Aviação Civil de Macau, engenheiro José Ernesto da Costa Queiroz, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o território de Macau como outorgante na alteração ao contrato celebrado entre o Território e a Gematronik GmbH para a aquisição de um radar meteorológico de apoio ao Aeroporto Internacional de Macau.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 17 de Outubro de 1996. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

Despacho n.º 141/SATOP/96

Cessando funções de Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, quero deixar público louvor àqueles que com maiores responsabilidades as assumiram com elevado profissionalismo e grande dedicação.

Louvo, por isso, o engenheiro Manuel Pereira que, no cargo de director dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, demonstrou elevado espírito de bem-servir, competência e dedicação.

A lealdade e rigor com que vem desempenhando as funções que lhe foram confiadas, aliadas à experiência profissional, à disponibilidade e grande capacidade de trabalho que possui, fizeram do engenheiro Manuel Pereira um prestimoso colaborador, cujas qualidades merecem ser por mim enaltecidas e apontadas como um exemplo dos bons serviços prestados a Macau e à sua população.

Tendo sob a sua direcção um serviço com vastas e complexas atribuições, demonstrou sempre um elevado sentido de responsa-